

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 212/2025 – DGP/PMDF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 – DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0705146-81.2025.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a **retificação** do subitem **4.1** do Edital nº 3/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado, bem como a **alteração** do subitem **5.7.7.2** do edital 207/2025 – DGP/PMDF, de 23 de dezembro de 2025 e a **inclusão** do subitem **5.7.7.3**.

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para provimento imediato					Cadastro de reserva (excluídas as vagas para provimento imediato)				
AC	PP	Hipo	PcD	Total	AC	PP	Hipo	PcD	Total
24	10	5	10	49	48	20	10	20	98

AC: ampla concorrência

PP: pretos e pardos

Hipo: hipossuficientes

PcD: Pessoa com Deficiência

[...]

5.7.7.2 A comissão de avaliação biopsicossocial, a ser presidida por médico do trabalho, emitirá parecer que observará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.7.7.3 A equipe multidisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso;
- b) a natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;

- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal substituto